



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>00716/2024</u>
15 ABR 2024
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 159 /2024

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado Expediente Legislativo à Secretaria competente, solicitando a viabilidade da criação de uma Fundação de Amparo às mulheres que sofreram violência doméstica, em nosso município.

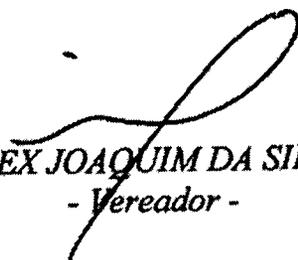
JUSTIFICATIVA:

O índice de vítimas de violência doméstica mostra que a cada 24h ao menos 8 mulheres foram vítimas de algum crime em 2023, os casos de estupro cresceram 134% nesse período.

A proposta aqui apresentada visa proporcionar amparo a essas mulheres, com ajuda psicologia, moradia, auxílio para conseguir emprego, dentre outras. Vale ressaltar que as cidades de Paracambi, Miguel Pereira e Niterói, já possuem esse tipo de serviço.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição e espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2024.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -